

PORTARIA Nº 972, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/245256, designada pela PORTARIA Nº 182 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 217/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 990227

PORTARIA Nº 973, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/74623, designada pela PORTARIA Nº 179 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 218/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 990230

PORTARIA Nº 970, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/187123;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 215/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de dar continuidade as investigações referen-tes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2023/187123;
- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;
- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se direta-mente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às dili-gências necessárias à instrução processual;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 990223

PORTARIA Nº 971, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/437230 e 2013/328884, designada pela PORTARIA Nº 180 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 216/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA AD-MINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trin-ta) dias;
- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à auto-ridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências neces-sárias à instrução processual;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 990225

PORTARIA Nº 0897 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2236203.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor GELCYONY LIMA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 5963054/1, para responder pelo GT Contratos e Convênios – GTCC/SESPA, no período de 18.09.2023 a 02.10.2023, em substituição ao titular DANIEL MEDEIROS DO LAGO FON-TOURA, matrícula nº 5945859/3, que se encontra em gozo de Férias Regu-lamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 990438

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atri-buições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publica-da no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora VANIA DA SILVA CORREA PIMENTEL, que se deu na data de 08 de setembro de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora VANIA DA SILVA CORREA PIMENTEL, Id. Funcional nº 8400750/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Es-pecializada - Santarém, no período de 08 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, conforme certidão de casamento Matrícula nº 161323 01 55 2023 2 00012 098 0003398 27.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1131 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atri-buições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2240186.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor SAMUEL MORAES SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54194674/1, lotado na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a contar de 17/07/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 990200